ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

PORTARIA Nº 062/2024

Concessão de diárias e dá outras providencias.

O SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:*

Art. 1º. Resolve Conceder diária sem pernoite, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) **DENNYS CEZAR SOUZA DE MENEZES**, na qualidade de Redator de Atas da Câmara Municipal, nomeada através da Portaria nº 008/2024 datada de 02/01/2024, para se deslocar a cidade de *Mossoró/RN nos dias 10 e 11/07/2024, para participar do ENCONTRO DAS REGIONAIS (POLO III-MOSSORÓ). ESCOLA DE CONTAS-TCE.*

Art. 2º. *Fica autorizada a concessão de 02 (DUAS) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023*

Art. 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Publique-se e Cumpra-se

Pendências-RN, 09 de julho de 2024.

_____
José Adailton Barbosa de Souza
Presidente